



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 27 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJHENUQ5OEEZRUU3MEMXRT

## Decretos



### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA

CENTRO

C.N.P.J. : 11.599.197/0001-43

Decreto No. 340 de 27 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 540 de 23 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

##### **2.032 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 91.150,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 91.150,00**

##### **2.034 - ADMS DE PESSOAL E ENCARGOS DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 23.850,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 23.850,00**

**Total da Unidade R\$ 115.000,00**

---

**Valor Total R\$ 115.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

I - Superatív Financeiro R\$ 115.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**MILTON SILVA CERQUEIRA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL